Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 189/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Canalete na Avenida Benjamim Constant

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um "canalete" na Avenida Benjamim Constant, confluência com a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, facilitando assim o escoamento de águas servidas e das enxurradas e que descem até a guia defronte da passarela da Fepasa, formando poças d'água e comprometendo a pavimentação.

O canalete em questão serviria também como redutor de velocidade, obrigando os veículos a trafegarem naquele local em velocidade compatível com o perímetro urbano.

Que se dê ciência ao Conselho Municipal de Trânsito.

Sala das Sessões,
Em 01 de abril de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20261
01 / 4 / 96
Diretor da Secretaria

Of. nº 487/96
493/96